

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 448/2026 – Importação em Caráter Excepcional, de 12/5/2026, informo:

Relator: Thiago Lopes Cardoso Campos

Processo: 25351.905202/2026-38

Expediente: 0317808/26-5

Ementa: Analisa solicitação de autorização para importação, em caráter excepcional, de 6 (seis) frascos-ampola do medicamento Proleukin (aldesleukin) 18 milhões UI, pó para solução injetável ou para infusão, na concentração de 75 mg/5 mL, fabricado por BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG, objeto da Licença de Importação nº 26/0514644-0, de 09/02/2026, não destinado à revenda ou à comercialização, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) nº 488, de 7 de abril de 2021.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Quinta Diretoria

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 6 (seis) frascos-ampola do medicamento Proleukin (Aldesleukin) 18 milhões UI, pó para solução injetável ou para infusão, na concentração de 75 mg/5 mL, Licença de Importação - LI nº 26/0514644-0, solicitada pelo Grupo de Apoio ao Adolescente e à Criança com Câncer - GRAACC (CNPJ 67.185.694/0001-50), nos termos do voto do relator – Voto nº 58/2026/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 4136073).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 19/05/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4267003** e o código CRC **A7254D07**.

Referência: Processo nº 25351.905202/2026-38

SEI nº 4267003